



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 58, de 17 de novembro de 2023

Dispõe sobre a realização das sessões ordinárias e suplementares da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 109 e 123-A do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° - Dispor sobre o dia da semana e a hora de início das sessões ordinárias e suplementares da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2° - A Câmara Municipal de Toledo realizará, semanalmente, nos períodos de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro, com início às 14 (quatorze) horas, as sessões:

- I - ordinárias, nas segundas-feiras; e
- II - suplementares, nas terças-feiras.

§ 1° - Ocorrendo feriado ou ponto facultativo no dia de sua realização, a sessão ordinária efetivar-se-á no dia útil subsequente.

§ 2° - Ocorrendo feriado, ponto facultativo ou sessão ordinária no dia da realização da sessão suplementar, esta efetivar-se-á no dia útil subsequente.

Art. 3° - Fica revogado o Ato n° 14, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 4° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de novembro de 2023.

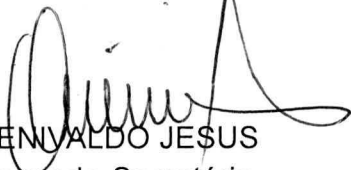
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal


GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente


VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário


GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 3.754 de 20/11/2023, pág. 16.

ATO 058/2023

AUTORIA: Poder Legislativo

